

**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE/SECULT  
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE/FCCR  
EDITAL PRÊMIO DE PESQUISA O APRENDIZ EM CENA/2023**

**ERRATA II - O APRENDIZ EM CENA/2023**

**1) No item 3.1 do Edital, ONDE SE LÊ:**

**3.1** O presente Edital abrangente para os projetos sobre o tema da pesquisa “O Aprendiz em Cena/2023”, obedecerá ao seguinte calendário:

- a) Publicação do Edital: 22 de junho de 2023;
- b) Inscrição: 07 a 29 de agosto de 2023;
- c) Seleção dos Projetos: 30 de agosto a 09 de setembro de 2023;
- d) Publicação Resultado: 12 de setembro de 2023;
- e) Prazo de Recurso: 13 a 17 de setembro de 2023;
- f) Publicação do Resultado Final: 19 de setembro de 2023.
- g) Prazo para entrega da documentação legal fiscal (Itens 7 e 8): 20 a 24 de setembro de 2023

**LEIA-SE:**

**3.1** O presente Edital abrangente para os projetos sobre o tema da pesquisa “O Aprendiz em Cena/2023”, obedecerá ao seguinte calendário:

- a) Publicação do Edital: 22 de junho de 2023;
- b) Inscrição: 07 a 29 de agosto de 2023;
- c) Seleção dos Projetos: 30 de agosto a 09 de setembro de 2023;
- d) Publicação Resultado: **19 de setembro de 2023;**
- e) Prazo de Recurso: **20 a 24 de setembro de 2023;**
- f) Publicação do Resultado Final: **26 de setembro de 2023;**
- g) Prazo para entrega da documentação legal fiscal (Itens 7 e 8): **27 de setembro a 02 de outubro de 2023.**

**2) No item 4, ONDE SE LÊ:**

**4. DA EXECUÇÃO**

A execução do projeto de pesquisa obedecerá ao seguinte calendário:

- a) Período da execução: De 02 de outubro de 2023 a 03 de janeiro de 2024;
- b) Apresentação do resultado criativo do prêmio de pesquisa, com 04 (quatro) apresentações, a serem realizadas no período de 04 a 12 de janeiro de 2024.

**LEIA-SE:**

#### **4.DA EXECUÇÃO**

A execução do projeto de pesquisa obedecerá ao seguinte calendário:

- a) Período da execução: **De 09 de outubro de 2023 a 03 de janeiro de 2024;**
- b) Apresentação do resultado criativo do prêmio de pesquisa, com 04 (quatro) apresentações, a serem realizadas no período de 04 a 12 de janeiro de 2024.

**3) No item 7, ONDE SE LÊ:**

#### **7. DOCUMENTAÇÃO LEGAL FISCAL NO CASO DE PESSOA FÍSICA, CONFORME ANEXO 1.**

A documentação mencionada neste item, será enviada pelo(a) vencedor(a), impreterivelmente, no período de 20 a 24 de setembro de 2023, através do Portal Cultura Recife (<https://www.culturarecife.com.br>).

**LEIA-SE:**

#### **7. DOCUMENTAÇÃO LEGAL FISCAL NO CASO DE PESSOA FÍSICA, CONFORME ANEXO 1.**

A documentação mencionada neste item, será enviada pelo(a) vencedor(a), impreterivelmente, **no período de 27 de setembro a 02 de outubro de 2023**, através do Portal Cultura Recife (<https://www.culturarecife.com.br>).

**4) No item 8, ONDE SE LÊ:**

#### **8. DOCUMENTAÇÃO LEGAL FISCAL NO CASO DE PESSOA JURÍDICA, CONFORME ANEXO 2.**

A documentação mencionada neste item, será enviada pelo(a) vencedor(a), impreterivelmente, no período de 20 a 24 de setembro de 2023, através do Portal Cultura Recife (<https://www.culturarecife.com.br>).

**LEIA-SE:**

**8.DOCUMENTAÇÃO LEGAL FISCAL NO CASO DE PESSOA JURÍDICA, CONFORME ANEXO 2.**

A documentação mencionada neste item, será enviada pelo(a) vencedor(a), impreterivelmente, **no período de 27 de setembro a 02 de outubro de 2023**, através do Portal Cultura Recife (<https://www.culturarecife.com.br>).

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Recife, 19 de setembro de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**  
Secretário de Cultura

**MARCELO CANUTO MENDES**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife